



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1130/2012/DRS/SRHU**

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 002/2011 de 11 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva da Unidade Prisional de Abre Campo e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Sebastião Valadares de Carvalho Junior**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 399/2011, publicado no site da SEDS em 13 de maio de 2011, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 02/2011 datado de 11 de janeiro de 2011;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

**2. RESOLVE:**

**2.1 manter a desclassificação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2011 datado de 11 de janeiro de 2011.

Nome	Município	Item
Sebastião Valadares de Carvalho Junior	Abre Campo	12.2 alínea "b" e item 12.3 do referido Instrumento Convocatório

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos

edm